



Informativo



ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - AEBA

www.aeba.org.br

[aeba_associacao](https://www.instagram.com/aeba_associacao)

aeba@aeba.org.br

[Aeba Associação](https://www.facebook.com/Aeba.Associação)

[\(91\) 99292-7071](tel:(91)99292-7071)

22 de fevereiro de 2018

SITUAÇÃO DOS CAIXAS CONTINUA DRAMÁTICA E GERENTE DA BELÉM CENTRO ABUSA DO PODER.

A situação dos Caixas no Banco da Amazônia continua dramática. O problema é que a quantidade de caixas executivos para atender a demanda é reduzida, com isso a necessidade de extrapolar a jornada tornou-se permanente, isso não seria um problema se o Banco realizasse o pagamento de horas-extras conforme o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, mas isso não ocorre.

Recentemente flagramos a extrapolação de Jornada e o possível trabalho em “login” de outro empregado o que configura duas irregularidades, todas causadas com o consentimento da Gerente Geral da agência Belém Centro.

Dois diretores da AEBA estiveram na agência Belém Centro no dia 25 de janeiro, quinta-feira, em dois momentos. Primeiro às 10h da manhã e acompanhamos a entrada dos empregados que operam os caixas, às 16h20 estávamos novamente na agência onde verificamos que os mesmos funcionários estavam operando o caixa e ainda havia uma grande fila de clientes, verificamos também que um desses empregados foi abastecer os ATMS.

A Gerente da Belém centro de forma grosseira e mal educada, talvez ela adote esta mesma postura no dia-a-dia com os empregados, nos informou que havia feito uma acordo com os caixas em termos de folgas. Informamos a ela que essa postura é ilegal (pois não temos banco de horas) e a mesma retrucou dizendo que não tinha tempo para essas bobagens. Quem está no poder sempre acha que a reivindicação dos outros é bobagem!

De qualquer forma vamos fazer a denúncia formal para o Banco e para o MPT e gostaríamos de deixar algumas orientações aos caixas:

1. Seu horário é 6 horas com 15 minutos de intervalo para alimentação e 10 minutos de descanso a cada 50 minutos trabalhados. O descanso de 10 minutos é obrigatório e previsto em NR.
2. Antes de seu sistema cair você deve encerrar o caixa para poder fazer a contabilização do movimento no tempo que resta para o fim da jornada.
3. Se outro empregado mandar você continuar trabalhando no “login” que não é o seu peça para que ele mande a solicitação por e-mail. Lembre-se que operar estação de trabalho com “login” de outro funcionário é ilícito cuja penalidade é justa causa.
4. E, por fim, lembre-se que você tem um contrato de trabalho no qual a empresa também tem obrigações e sempre guarde todos os documentos relevantes e comprovantes de irregularidades da empresa.

Se houver muita pressão e extrapolação de jornada procure o sindicato ou o Ministério Público do Trabalho – MPT do seu estado.